**FATO RELEVANTE**

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98 (“BV Asset”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NOVA RAPOSO – MULTIESTRATÉGIA** (Ticker B3: NVRP11), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.498.349/0001-75 ("Fundo”), vem, por meio deste Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 578, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue.

Dando continuidade à reestruturação societária aprovada em Assembleia Extraordinária de Cotistas do Fundo de 22 de março de 2022 (“Assembleia”), a Nova Raposo Empreendimentos e Participações S.A. (“Nova Raposo”), sociedade investida e integralmente detida pelo Fundo, o Grupo Rezek (por meio de sociedades por este controladas), parceiro empreendedor e incorporador original do empreendimento imobiliário Reserva Raposo, e partes relacionadas a ambos firmaram em13 de setembro de 2022 os instrumentos contendo os termos conclusivos e vinculantes voltados à implementação da reestruturação do empreendimento.

A operação estabelece os termos da constituição da Nova Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. (a “Nova Parque”), a nova sociedade de propósito específico constituída para, em parceria com o Grupo Rezek, desenvolver uma fase do empreendimento com VGV (valor geral de vendas) alvo do R$ 835.000.000,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões de reais), já iniciados a partir do credenciamento em edital para a venda de 1.970 (mil, novecentas e setenta) unidades HIS-1 (habitações de interesse social, destinadas a famílias e indivíduos de renda mensal entre 1 e 5 salários mínimos) ao Governo do Estado de São Paulo.

Conforme aprovado na Assembleia, as quotas representativas do capital social da Nova Parque pertencerão na proporção de 51% (cinquenta e um por cento) à Reserva Raposo Empreendimentos S.A., sociedade controlada pelo Grupo Rezek, e na de 49% (quarenta e nove por cento) à Nova Raposo, e serão firmados novos Acordo de Sócios e Contrato de Gestão, os quais seguirão as bases contratuais estabelecidas nos instrumentos firmados pelas partes em 13 de setembro de 2022. O capital social da Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Parque Raposo”) passará a ser detido na proporção de 15% (quinze por cento) pelo Grupo Rezek e de 85% (oitenta e cinco por cento) pela Nova

PÚBLICO

Raposo, permitindo-se que a Parque Raposo disponha da opção de buscar novos parceiros para as futuras fases do empreendimento.

Tal operação, conforme aprovado na Assembleia, também efetiva a rescisão de contratos de gestão do empreendimento firmados anteriormente entre a Parque Raposo, a NS Empreendimentos Imobiliários SS Ltda. e a Skala Participações e Negócios SS Ltda. (sociedades controladas pelo Grupo Rezek) sem a imposição de multas pecuniárias contratuais à Parque Raposo.

O Fundo também buscou com a reestruturação realinhar mecanismos de incentivo direcionados ao Grupo Rezek, com a redução de taxas recorrentes de gestão para a nova fase do empreendimento e a criação de formas de remuneração condicionadas à execução do projeto. As condições relatadas no Fato Relevante do Fundo de 3 de março de 2022 foram mantidas, com o detalhamento de mecanismos para a liberação gradual dos imóveis Quadra B, Quadra C e Quadra E, Lote 4, de atual titularidade da Parque Raposo, em favor do Grupo Rezek, conforme haja a entrega das obras de determinadas contrapartidas urbanísticas vinculadas ao empreendimento.

Os termos firmados pelas partes serão submetidos à nova apreciação dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª série da 7ª emissão da Planeta Securitizadora S.A. (respectivamente, os "Titulares dos CRI" e a "Dívida CRI"). Com a eventual aprovação pelos Titulares dos CRI, a reestruturação do empreendimento terá prosseguimento com a elaboração dos instrumentos societários pertinentes, seguida de última aprovação por parte dos Titulares dos CRI quanto à adequação de tais instrumentos, procedida, se aprovada, da reestruturação definitiva da Dívida CRI, como informado na Assembleia, e nos termos e condições já divulgados em Fato Relevante do Fundo de 3 de março de 2022.

A conclusão de tais eventos será informada aos Cotistas e ao mercado em geral nos termos da regulamentação aplicável.

A BV Asset permanece à disposição de V. Sas. para, dentro dos limites legais, prestar quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

**BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**